



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 254/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 004/2024
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,	PROTOCOLO 590/2024	DATA / HORA 08/03/2024 16:42:09	USUÁRIO 254.XXX.XXX-01
--------------------	-----------------------	------------------------------------	---------------------------

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 004/2024** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Roca Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 110/2024 DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 110/2024 – DEMUTRAN

Cajamar, 26 de fevereiro de 2024.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 280/2024 – DTL/SMG
Indicação n.º 004/2024 – Vereador Marcelo da Rocha Santiago

Trata-se da Indicação n.º 004/2024, de lavra do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, o qual solicita a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Ver. Joaquim Soares de Araújo, de frente ao número 402 – Jordanésia – Cajamar.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade da implantação da lombada no local solicitado. Portanto estaremos encaminhando a Secretaria de Infraestrutura para que realize a implantação e posteriormente realizaremos a sinalização necessária.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/03/24
às 16h13

Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Michelle Alves
Assistente Administrativo

Celso Pedroso
RE: 10133 - Sinalização

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 004 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
35/2024

DATA / HORA
11/01/2024 14:39:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja **construído um obstáculo (lombada)**, na R. Ver. Joaquim Soares de Araújo, de frente ao numero 402 - Jardim Nova Jordanésia, Cajamar - SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a atender a justa reivindicação dos moradores da rua supracitada, que temem por sua segurança e de seus familiares.

Em suma, trata-se de um local que recebe o fluxo de muitos veículos, dentre eles carros, caminhões e motos. Todavia, nem todos respeitam os limites de velocidade, o que propicia ainda mais o risco de acidentes e atropelamentos.

Entretanto, um obstáculo na localidade obrigaria os condutores a diminuir a velocidade ao trafegarem pela via, o que traria mais segurança para a população que ali reside, por isso, venho solicitar que seja procedida com a sua criação em caráter de urgência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de janeiro de 2.024.

MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 fevereiro / 2024</u>
Despacho: <u>Longamilha - le</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: <u>20/02/24</u>
às <u>09h 42</u>

Michelle Alves
Agente Administrativo
CPF. 16.910

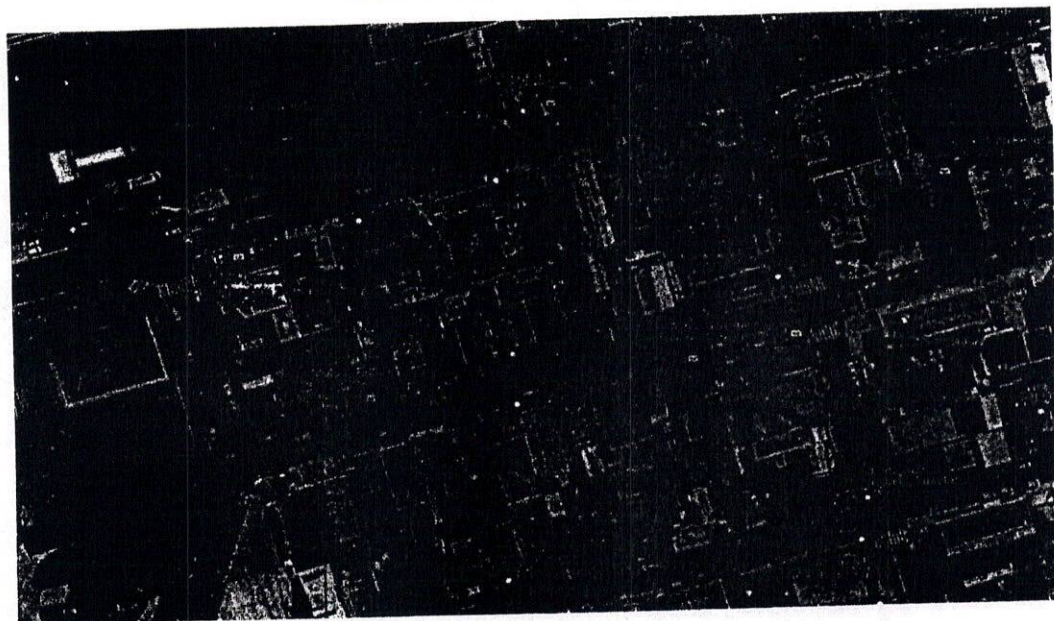
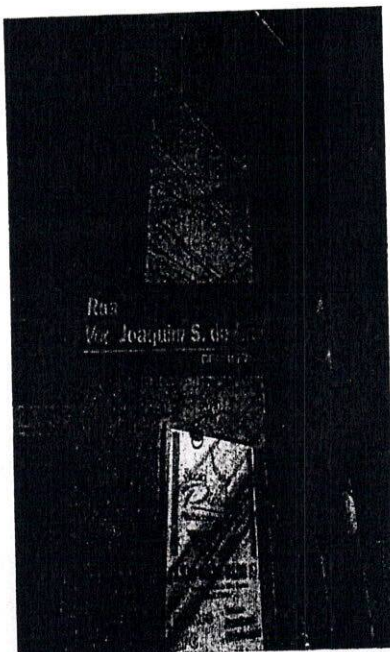
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h 42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo